



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 30/12/2024

DECRETO Nº 24

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dou fé

[Assinatura]
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

“Altera membros do Conselho Municipal do Turismo de Simonésia (COMTUR)”

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1430/2022 que altera a Lei 940/2001, que dispõe sobre Conselho Municipal de Turismo de Simonésia;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da nova estrutura do Conselho Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam reconduzidos e alterados os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Simonésia, para o biênio 2024-2026 nos termos abaixo:

- I- Representantes de Seguintos da Sociedade Civil:
 - a) Maria Beatriz de Carvalho – Titular;
 - b) Geraldo Pereira Ramos – Titular;
 - c) Adeir Alves Borel Eller;
 - d) Maria Elisete da Costa de Paula – Suplente;
 - e) Luana Costa Santana – Suplente;
 - f) Renilson Welerson Bertolasse de Abreu – Suplente;

- II- Representantes do Poder Público:
 - a) Claudio Antônio Temer Junior – Titular;
 - b) Isaac Rodrigues Fagundes Temer – Titular;

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

- c) João Victor Augusto Caetano de Carvalho –
Suplente;
- d) Ana Carolina Miguel Fraga – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete da Prefeita Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
trinta dias do mês de Dezembro do ano de
dois mil e vinte e quatro (30.12.2024).*

MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal